



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano IX - Recife, quinta-feira, 19 de maio de 2022 - Nº 095

**SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros**

**OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**ENALTECE QUALIDADE DAS ESTATÍSTICAS EM**  
**PERNAMBUCO**



**Observatório Nacional de Segurança Pública enaltece qualidade das estatísticas em Pernambuco**

O secretário Humberto Freire recebeu, na tarde de hoje (18), em seu gabinete, na SDS, uma equipe do Observatório Nacional de Segurança Pública, ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública. Também estiveram presentes o secretário-executivo Rinaldo de Souza e o superintendente de Análise Criminal e Estatística da SDS, tenente-coronel Jonas Moreno.

“Estamos visitando um estado por cada região do Brasil que é referência em sua política de segurança. No País, as três experiências mais exitosas na redução da criminalidade são o Estado Presente, do Espírito Santo, o Fica Vivo!, de Minas Gerais, e o Pacto pela Vida, de Pernambuco. E por isso que estamos aqui fazendo essa visita técnica à Gerência de Análise Criminal e Estatística (Gace) da SDS, pela maturidade, transparência e precisão no georreferenciamento das manchas criminais e microdados de violência. Esses modelos nos auxiliarão na construção de um painel nacional de estatísticas”, explicou o coordenador da comitiva, Paulo Ortegal, acompanhado de Esaú Almeida e Jeferson Barbosa.



"Agradeço a visita e nos colocamos à inteira disposição de toda a equipe do MJSP. Essa discussão é fundamental: a padronização das estatísticas criminais entre todas as unidades da federação. A falta de uma metodologia unificada de contabilização dos homicídios, por exemplo, prejudica os estados mais transparentes, a exemplo de Pernambuco. Aqui, a contagem é por cada vítima, e incluímos nos CVLIs as mortes decorrentes de confrontos com a polícia. Temos uma das menores taxas de mortes a esclarecer do Brasil, enquanto outros estados chegam a ter mais de três ou quatro mil mortes a esclarecer por ano, o que termina por reduzir sua estatística oficial de homicídio. Ter o conhecimento fidedigno desse cenário não apenas faz justiça aos estados, como também possibilita uma planejamento mais eficaz de combate aos crimes violentos em todo o território nacional", complementou Humberto Freire.

## **CORREGEDORIA DA SDS HOMENAGEIA SERVIDORES VETERANOS**



*Em cerimônia nesta quarta-feira (18/05), 22 servidores que passaram para a reserva ou aposentadoria nos últimos dois anos receberam o agradecimento da Secretaria de Defesa Social e da Corregedoria Geral da SDS*

Servidores veteranos que dedicaram grande parte da carreira à Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco foram homenageados nesta quarta-feira (18/05). Os 22 agraciados atuavam na Corregedoria e pertencem às Polícias Militar, Civil, Científica e ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, tendo passado à reserva ou aposentadoria entre 2020 e 2022, após décadas de serviço público. O secretário de Defesa Social do Estado, Humberto Freire, e o corregedor geral da SDS, Paulo Loyo, agradeceram pessoalmente aos profissionais durante solenidade.

"Este é um reconhecimento à efetividade do trabalho que vem sendo feito pelos servidores que compõem esta casa correicional. Precisamos valorizar e recompensar aqueles que batalharam em tempos até mais difíceis para a segurança pública do que o que vivemos hoje. Uma contribuição séria, de anos, que se transformou em inspiração para os colegas e permitiu que a instituição evoluísse, levando cada vez mais segurança ao povo pernambucano. Agradeço em nome do governador Paulo Câmara e do povo pernambucano pelo que fizeram e ainda fazem este trabalho de excelência", declarou o secretário Humberto Freire.





O corregedor geral da SDS, Paulo Loyo, reforçou os agradecimentos e destacou a importância da missão de garantir a qualidade e do serviço prestado pelas forças de segurança pública. "Queremos mostrar que a valorização é uma tarefa constante, necessária e que traz relevantes resultados da Corregedoria para a sociedade pernambucana", afirmou.

Foram homenageados os coronéis da reserva remunerada da PMPE Authur Maurício Sitônio Pimentel, Saulo Sitônio, Marcos Aurélio de Holanda Barros, Josias Paulo Santiago filho, Gilvan correia dos Santos e Daniel de Melo Freitas; o coronel da reserva remunerada do CBMPE Ângelo de Lima Tavares; e a coronel Valdenise Salvador, pela contribuição à Corregedoria como presidente da Fundação CAS da PMPE.

Também foram agraciados os tenentes-coronéis RRPM Leonardo Barbosa Lima e Roberto José dos Santos; o major RRPM Luiz de Souza Silva Filho; e os tenentes RRPM Edésio José Fernandes Pereira e Gilmar Rodrigues Ferreira.

A homenagem foi concedida, ainda, aos subtenentes da reserva remunerada Ângela Magaly de Oliveira Bastos, Cláudio Severino da Silva e Jeferson Moura de Ramos; aos 1ºs sargentos da reserva remunerada da PMPE Josivan Lourenço da Silva e Ronaldo José Gomes da Silva; ao 2º sargento PM RR Everaldo Eduardo dos Santos; às comissárias da PCPE Teresa de Lisieux Leal Tiné e Ana Cláudia Pessoa da Oliveira; e à comissária especial Aldicléia de Souza Torres Galindo.

## **NO MAIO LARANJA, CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

*O principal objetivo da ação é alertar sobre a gravidade do crime e a necessidade de combate*

Na manhã desta quarta-feira (18/05), a Secretaria de Defesa Social (SDS), por meio do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP), realizou no Marco Zero, na Praça Rio Branco, uma Ação alusiva ao Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Escola Municipal do Pilar.

Em uma junção de forças, o Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente (DPCA), em parceria com o NETP, Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Polícia Rodoviária Federal, Sociedade Bíblica do Brasil, Secretaria de Educação do Recife e da Secretaria do Centro do Recife, além do apoio do CEASA e da dentista Fabiana Aguiar, promoveram uma manhã de conscientização e prevenção.

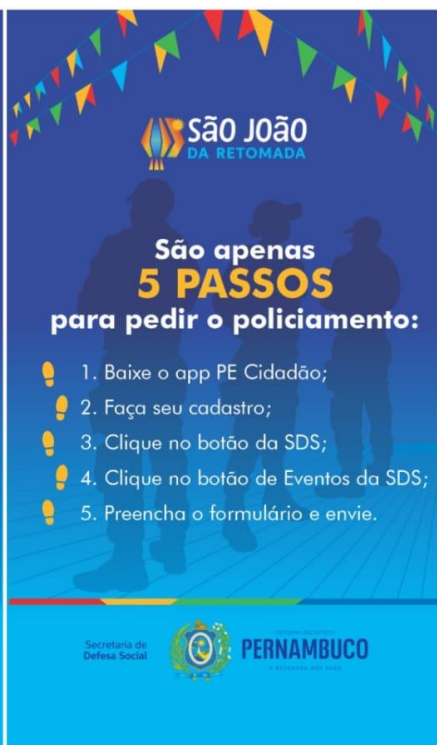




Com o papel de compartilhar informações sobre o abuso, exploração e tráfico de pessoas e suas formas de prevenção, durante todo o dia, os alunos puderam participar de debates, aulas e palestras acerca dos temas. Para a chefe do Núcleo, Jeanne Aguiar, a informação continua sendo a principal arma de combate. “Falar sobre a questão do tráfico de pessoas é importante para que a sociedade e, principalmente, os jovens possam se proteger e saber a quem procurar nessas situações. E a ação veio justamente com esse intuito, de combater ao mesmo tempo em que ensinamos”, explicou.

E a fim de reforçar a proteção de crianças e adolescentes, na próxima quarta-feira (25), no Dia Internacional das Crianças Desaparecidas, outra ação educativa será realizada em Olinda, no bairro Novo, das 8h às 11h30.

## **PREFEITURAS E ORGANIZADORES DEVEM SOLICITAR POLICIAMENTO PARA EVENTOS**



**Prefeituras e demais organizadores de eventos juninos têm até 25 de maio para fazer a solicitação, por meio do site [eventos.sds.pe.gov.br](http://eventos.sds.pe.gov.br), e obter incremento no policiamento durante as festividades**

Depois de dois anos de espera, os pernambucanos finalmente podem arrastar o pé juntos novamente. E vai ser com toda a tranquilidade: até 25 de maio, a SDS recebe os pedidos de reforço no policiamento em shows e demais eventos juninos.

Prefeituras e empresas organizadoras já podem acessar o site [eventos.sds.pe.gov.br](http://eventos.sds.pe.gov.br) para fazer a solicitação online. As Polícias Militar, Civil e Científica e o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco estão preparados para garantir a segurança de todos.

E para quem vai se preocupar somente com forrozar, a dica é uma só: curtir na paz!

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 095 DE 19/05/2022**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração.

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 18 DE MAIO DE 2022**

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 18 DE MAIO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0230/2021 da Procuradoria Consultiva (24300364), **RESOLVE**:

**Nº 226-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037159.000415/2020-31 (19807273), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 239, de 20/12/2021 (19830637), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental, fora do serviço do ex-militar **EDSON CARLOS DE MOURA**, Cb PM, matrícula nº 110658-9, ocorrida em 26/06/2020; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas parte igual, na fração de 1/2 (um meio), para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA SOFIA SOARES DE MOURA**, filha, **RESGUARDANDO** a cota parte da outra dependente habilitada: **TATIELLEN PINHEIRO DE MOURA**, filha, a qual deverá ser paga mediante requerimento.

**3) Não autorizar** o pagamento da indenização à requerente **ANA CARULINA DO NASCIMENTO SOARES**, companheira, eis que não figura como dependente do ex-servidor, nos termos da legislação atinente à matéria.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no Parecer PGE nº 0231/2022 da Procuradoria Consultiva (24296598), **RESOLVE**:

**Nº 227-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 315, de 16/12/2015, aplicando-se, por analogia, o artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013 e alterações, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 0012900047.000207/2021-99 (11249382), publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco nº 84, de 04/05/2021 (14678900), acerca da concessão de indenização em decorrência da Morte Acidental fora de Serviço do ex-policial penal **VALMIR SALES DA SILVA**, matrícula nº 345.534-3, ocorrida em 22/11/2019;

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 4º, inciso II e §§ 1º e 3º, e, artigo 5º, “caput”, ambos da Lei Complementar nº 315/2015, com redação alterada pela Lei Complementar nº 341, de 22/12/2016, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), aos dependentes habilitados do referido militar: **MARIA JOSÉ DA SILVA**, **VICENTE SALES DE LUNA** e **PEDRO SALES DA SILVA**, respectivamente companheira e filhos.

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 228-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

| TURMA | PROCESSO Nº               | SERVIDOR                                    |
|-------|---------------------------|---------------------------------------------|
| 3     | 0001200206.000125/2021-91 | ADILA LINS DA SILVA                         |
| 4     | 0001200206.000624/2021-88 | ERIKA VIRGINIA FREITAS DE SOUZA LEÃO SOARES |

Nº 229-Reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

| TURMA | PROCESSO Nº               | SERVIDOR            | VÍNCULOS                                  |
|-------|---------------------------|---------------------|-------------------------------------------|
| 4     | 0001200206.000817/2021-39 | ISABELA CREMA PINTO | Soldado (CBM/PE), matrícula nº 7182104;   |
|       |                           |                     | Professor (SEE/PE), matrícula nº 3821412; |

**CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração.

### 1.4 - Secretaria de Saúde:

EM, 18/05/2022

**DESPACHOS DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 – D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, os pedidos de concessão dos servidores abaixo relacionados:

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

| PROCESSO       | NOME                     | MATRICULA | DECÊNIO | A PARTIR   | UNIDADE       |
|----------------|--------------------------|-----------|---------|------------|---------------|
| 0101309-5/2019 | ROBERTO JOAO DE OLIVEIRA | 2268116   | 3º      | 16/11/2020 | POLICIA CIVIL |

**RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS**

Gerente de Administração de Pessoas/SES

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/05/2022

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3081 – Designar** o Delegado de Polícia **Joel Venâncio da Silva Júnior**, matrícula nº 1966774, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, pelo exercício na Chefia da Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Fábio Gaudêncio de Melo**, matrícula nº 1492250.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

(Portaria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 095, de 19/05/2022).

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/05/2022

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3082 – Determinar** que o Delegado de Polícia **Joel Venâncio da Silva Júnior**, matrícula nº 1966774, tenha exercício de suas funções na Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/SUBCP/GABPCPE, conforme CI nº 48/2022, do GABPCPE, contido no SEI nº 3900000002.001401/2022-71.

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

### 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 17/05/2022

##### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 3083 – O** Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE**:

**Excluir**, a contar da data de publicação, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP PM 2021.2)**, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 014/2021 (13003573)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de ter sido contraindicado na fase da Investigação Social, com base na letra "f", subitem 3.2 do item 3, bem como, na letra "d" subitem 10.8 do item 10 do Anexo Único da Portaria Conjunta SAD/SDS nº. 083, de 07 de junho de 2018, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900032175.000050/2022-95).

| INSCRIÇÃO | NOME                       |
|-----------|----------------------------|
| 433386    | JOÃO LUCAS DE BARROS GOMES |

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social



**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3084** – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Excluir**, a contar de 03 de maio de 2022, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP PM/2021.2)**, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 014/2021 (13003573)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900035670.000129/2022-13).

| INSCRIÇÃO | NOME                            |
|-----------|---------------------------------|
| 462816    | FRANCISCO BARBOZA DA COSTA NETO |

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3085** – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Excluir**, a contar de 10 de maio de 2022, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP PM/2021.2)**, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 014/2021 (13003573)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de não ser mais do seu interesse em permanecer no referido curso, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900035670.000151/2022-63).

| INSCRIÇÃO | NOME                              |
|-----------|-----------------------------------|
| 468748    | VICTOR HUGO HOLANDA PACHECO NUNES |

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3086** – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e o Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**I - Certificar**, por terem concluído com aproveitamento o **Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Perito Criminal - 2022**, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 055/2021 (18053511)**, realizado no período de 04 de janeiro a 11 de maio de 2022, com carga horária total de 638 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os candidatos abaixo relacionados:

| Nº | Inscrição | Nome Completo                               | Média Final | Class. |
|----|-----------|---------------------------------------------|-------------|--------|
| 1  | 10014505  | CAMILA MARIA CONSTANTINO DE MELO E SILVA    | 96,56       | 1º     |
| 2  | 10012598  | SUSAN SCHERZ BARROS NOGUEIRA                | 96,48       | 2º     |
| 3  | 10023528  | NATHALIA THAYSA DE ALMEIDA SOUZA            | 94,84       | 3º     |
| 4  | 10017207  | ANA CARLA DA CRUZ LIMA                      | 94,63       | 4º     |
| 5  | 10022016  | CIDINEY DUARTE DE LIMA                      | 94,63       | 5º     |
| 6  | 10011851  | THAMYRES SOUZA MOREIRA DA COSTA             | 93,22       | 6º     |
| 7  | 10011427  | DANIELE FERREIRA RIBEIRO                    | 93,11       | 7º     |
| 8  | 10010669  | ERICK DA SILVA LIRA                         | 92,75       | 8º     |
| 9  | 10019111  | ADILSON DE MENDONCA BARROS                  | 92,66       | 9º     |
| 10 | 10023183  | MERIANE PAMELA DE OLIVEIRA CHAVES DE CASTRO | 92,5        | 10º    |
| 11 | 10006371  | RICARDO PEREIRA DA SILVA                    | 92,33       | 11º    |
| 12 | 10014579  | ALEXANDRE GUILHERME DE FARIAS OLIVEIRA      | 92,03       | 12º    |
| 13 | 10018904  | MARIO ADRIANO COELHO SOUZA                  | 90,94       | 13º    |
| 14 | 10012089  | MANOELA CIBELY DIAS DE VASCONCELOS FELIX    | 90,61       | 14º    |
| 15 | 10013110  | AGNALDO ALVES DA SILVA                      | 90,47       | 15º    |
| 16 | 10005653  | WANDSON FREITAS DA SILVA                    | 90,26       | 16º    |
| 17 | 10007504  | UESLEI REZENDE DA SILVA                     | 89,69       | 17º    |
| 18 | 10009098  | THAYLLY BERTUSSE MENDES NOBELINO            | 89,69       | 18º    |
| 19 | 10010635  | ROMERO DA SILVA MONTEIRO                    | 88,74       | 19º    |
| 20 | 10013100  | LEONARDO DE SOUZA LEÃO QUEIROZ              | 86,82       | 20º    |

**II - Certificar**, por ter concluído com aproveitamento e em caráter precário, atendendo decisão judicial, o **Curso de Formação Profissional de Auxiliar de Perito Criminal - 2022**, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 055/2021 (18053511)**, realizado no período de 04 de janeiro a 11 de maio de 2022, com carga horária total de 638 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE/ACADEPOL), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato impetrante abaixo relacionado:

| Nº | Inscrição | Nome Completo           | Processo  | Média Final | Class. |
|----|-----------|-------------------------|-----------|-------------|--------|
| 1  | 10006981  | MOISES DE LIMA NOGUEIRA | 0458760-6 | 83,04       | 21º    |

**RINALDO DE SOUZA**  
Secretário Executivo de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3087** – O Secretário Executivo de Defesa Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Dispensar e designar**, para integrar o Corpo Docente do **Curso Intensivo de Operações e Sobrevivência em Área de Caatinga (CIOSAC 2022), Turma 01**, a contar de 11 de abril de 2022, autorizado conforme o **Parecer Técnico nº 10/2022 – CEDUC/CEFOSPE/SAD (20350632)**, com carga horária total de 430 horas-aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

| DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - 16 h/a                     |          |                                         |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------|----------|
| POSTO/GRAD.                                                         | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR                       | SITUAÇÃO |
| CB PM                                                               | 112847-7 | IGGOR <b>RENNAN</b> DE CARVALHO FARIAS  | DISPENSA |
| CB PM                                                               | 109447-5 | MARCIO <b>MATIAS</b> DA SILVA           | DESIGNA  |
| POSTO/GRAD.                                                         | MAT.     | INSTRUTOR SECUNDÁRIO                    | SITUAÇÃO |
| 3º SGT PM                                                           | 103531-2 | <b>LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO</b>      | DISPENSA |
| SD PM                                                               | 121105-6 | EDYFRANKLIN <b>NASCIMENTO</b> DE ARAÚJO | DESIGNA  |
| DISCIPLINA: ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO – 32 h/a                         |          |                                         |          |
| POSTO/GRAD.                                                         | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR                       | SITUAÇÃO |
| 3º SGT PM                                                           | 111093-4 | <b>DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA</b>      | DISPENSA |
| 1º TEN PM                                                           | 940019-2 | <b>IVANILDO BATISTA DE LIMA</b>         | DESIGNA  |
| DISCIPLINA: DEFESA PESSOAL – 08 h/a                                 |          |                                         |          |
| POSTO/GRAD.                                                         | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR                       | SITUAÇÃO |
| 3º SGT PM                                                           | 108673-1 | DIOGO <b>SABINO</b> DUARTE              | DISPENSA |
| SD PM                                                               | 121105-6 | EDYFRANKLIN <b>NASCIMENTO</b> DE ARAÚJO | DESIGNA  |
| POSTO/GRAD.                                                         | MAT.     | INSTRUTOR SECUNDÁRIO                    | SITUAÇÃO |
| 3º SGT PM                                                           | 108721-5 | <b>ELIAS PAULO DE MACEDO</b>            | DISPENSA |
| CB PM                                                               | 116081-8 | MYKAEL <b>DUQUE</b> BRITO               | DESIGNA  |
| DISCIPLINA: OPERADOR DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE – 12 h/a |          |                                         |          |
| POSTO/GRAD.                                                         | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR                       | SITUAÇÃO |
| MAJ PM                                                              | 980026-3 | <b>VALDÊMIO CORRÊA GONDIM DA SILVA</b>  | DISPENSA |
| 1º TEN PM                                                           | 112813-2 | <b>FELIPE SILVINO ARAÚJO SILVA</b>      | DESIGNA  |
| DISCIPLINA: AGENTES QUÍMICOS – 08 h/a                               |          |                                         |          |
| POSTO/GRAD.                                                         | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR                       | SITUAÇÃO |
| MAJ PM                                                              | 980026-3 | <b>VALDÊMIO CORRÊA GONDIM DA SILVA</b>  | DISPENSA |
| 1º TEN PM                                                           | 112813-2 | <b>FELIPE SILVINO ARAÚJO SILVA</b>      | DESIGNA  |
| POSTO/GRAD.                                                         | MAT.     | INSTRUTOR SECUNDÁRIO                    | SITUAÇÃO |
| 2º SGT PM                                                           | 950836-8 | <b>JONE CHARLES BEZERRA GALINDO</b>     | DISPENSA |
| 2º SGT PM                                                           | 107920-4 | <b>SANDRO GOMES DE OLIVEIRA</b>         | DESIGNA  |
| CB PM                                                               | 117247-6 | JEAN <b>ROOSEVELT</b> RAMOS DOS SANTOS  | DISPENSA |
| 3º SGT PM                                                           | 106728-1 | <b>SAMUEL VICENTE DA SILVA</b>          | DESIGNA  |
| CB PM                                                               | 117525-4 | <b>JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA NETO</b>      | DISPENSA |
| 3º SGT PM                                                           | 980853-1 | CLAUDIVALDO SILVA <b>GÓES</b>           | DESIGNA  |
| DISCIPLINA: ARMAMENTO E MUNIÇÃO – 16 h/a                            |          |                                         |          |
| POSTO/GRAD.                                                         | MAT.     | INSTRUTOR TITULAR                       | SITUAÇÃO |
| 3º SGT PM                                                           | 106465-7 | <b>CLEBER BEZERRA DE CARVALHO</b>       | DISPENSA |
| SD PM                                                               | 117388-0 | PABLO MICHEL DE <b>GONZAGA</b>          | DESIGNA  |
| POSTO/GRAD.                                                         | MAT.     | INSTRUTOR SECUNDÁRIO                    | SITUAÇÃO |
| 3º SGT PM                                                           | 921072-5 | WESVALDO MAGALHÃES DE <b>FRANÇA</b>     | DISPENSA |
| 3º SGT PM                                                           | 110447-0 | <b>EVANDRO PRAZERES DE OLIVEIRA</b>     | DESIGNA  |
| CB PM                                                               | 108588-3 | <b>LUÍS CARLOS OLIVEIRA SOUZA</b>       | DISPENSA |
| 2º SGT PM                                                           | 950836-8 | <b>JONE CHARLES BEZERRA GALINDO</b>     | DESIGNA  |
| DISCIPLINA: TIRO TÁTICO – 40 h/a                                    |          |                                         |          |
| POSTO/GRAD.                                                         | MAT.     | INSTRUTOR SECUNDÁRIO                    | SITUAÇÃO |
| 3º SGT PM                                                           | 921072-5 | WESVALDO MAGALHÃES DE <b>FRANÇA</b>     | DISPENSA |



|                                                                    |             |                                  |                 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|-----------------|
| 2° SGT PM                                                          | 950836-8    | JONE CHARLES BEZERRA GALINDO     | DESIGNA         |
| 3° SGT PM                                                          | 980853-1    | CLAUDIVALDO SILVA GÓES           | DISPENSA        |
| SD PM                                                              | 121105-6    | EDYFRANKLIN NASCIMENTO DE ARAÚJO | DESIGNA         |
| <b>DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PATRULHA URBANA – 16 h/a</b>            |             |                                  |                 |
| <b>POSTO/GRAD.</b>                                                 | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>      | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 3° SGT PM                                                          | 103531-2    | LUIZ ALVES DE CARVALHO NETO      | DISPENSA        |
| 3° SGT PM                                                          | 110447-0    | EVANDRO PRAZERES DE OLIVEIRA     | DESIGNA         |
| SD PM                                                              | 121105-6    | EDYFRANKLIN NASCIMENTO DE ARAÚJO | DISPENSA        |
| CB PM                                                              | 117397-9    | ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA  | DESIGNA         |
| <b>DISCIPLINA: TRANSPOSIÇÃO DE CURSO D'AGUA – 16 h/a</b>           |             |                                  |                 |
| <b>POSTO/GRAD.</b>                                                 | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>      | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 3° SGT PM                                                          | 921072-5    | WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA     | DISPENSA        |
| ST PM                                                              | 950586-5    | JOSÉ VITAL DA SILVA              | DESIGNA         |
| <b>DISCIPLINA: OPERAÇÕES RIBEIRINHAS – 16 h/a</b>                  |             |                                  |                 |
| <b>POSTO/GRAD.</b>                                                 | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>      | <b>SITUAÇÃO</b> |
| CB PM                                                              | 116081-8    | MYKAEL DUQUE BRITO               | DISPENSA        |
| CB PM                                                              | 116311-6    | ADENILSON AMADOR DE MELO         | DESIGNA         |
| <b>DISCIPLINA: TÉCNICAS DE PATRULHA RURAL – 32 h/a</b>             |             |                                  |                 |
| <b>POSTO/GRAD.</b>                                                 | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>      | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 2° SGT PM                                                          | 950836-8    | JONE CHARLES BEZERRA GALINDO     | DISPENSA        |
| 3° SGT PM                                                          | 111093-4    | DORIEDSON LOURENÇO DA SILVA      | DESIGNA         |
| <b>DISCIPLINA: EXERCÍCIO SIMULADO DE OPERAÇÕES RURAIS – 12 h/a</b> |             |                                  |                 |
| <b>POSTO/GRAD.</b>                                                 | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>      | <b>SITUAÇÃO</b> |
| SD PM                                                              | 108656-1    | JACKSON ANTÔNIO FÉLIX            | DISPENSA        |
| 1° SGT PM                                                          | 9209441     | MARCOS CÉSAR VIEIRA LIMA         | DESIGNA         |

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 3088** – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Dispensar e designar**, de integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM 2021)**, a contar de 27 de abril de 2022, autorizado conforme o **Ofício SAD/CPP nº 024/2021(15034763)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

|                                                                                  |              |             |                                       |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------------------------------------|-----------------|
| <b>DISCIPLINA: TIRO DEFENSIVO NA PRESERVAÇÃO DA VIDA - MÉTODO GIRALDI 36 h/a</b> |              |             |                                       |                 |
| <b>TURMA</b>                                                                     | <b>CARGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b>              | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 2                                                                                | MAJ PM       | 101086-7    | CRISTIANO JAINE SIQUEIRA DE LIRA      | Dispensa        |
| 2                                                                                | MAJ PM       | 9900160     | FABIO CARNEIRO PEREIRA                | Designa         |
| <b>TURMA</b>                                                                     | <b>CARGO</b> | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>           | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 1                                                                                | 1° TEN PM    | 118941-7    | MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA | Dispensa        |
| 1                                                                                | 2° TEN PM    | 123688-1    | ATHILLA HENRIQUE MAGALHÃES BEZERRA    | Designa         |
| 2                                                                                | 1° TEN PM    | 112813-2    | FILIFE SILVINO ARAÚJO SILVA           | Dispensa        |
| 2                                                                                | 1° SGT PM    | 103597-5    | BRIGIDA DE OLIVEIRA SILVA             | Designa         |
| 2                                                                                | 1° TEN PM    | 118957-3    | IGOR DE LIMA AGRA                     | Dispensa        |
| 2                                                                                | CB PM        | 110041-6    | RICARDO TARGINO SANDES DA SILVA       | Designa         |
| 1                                                                                | 2° SGT PM    | 106879-2    | LAERTE GALDINO DE LIMA                | Dispensa        |
| 1                                                                                | 2° SGT PM    | 980480-3    | MARCÍLIO FERNANDES CORREIA            | Designa         |

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 3089** – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFO PM 2022)**, a contar de 09 de maio de 2022, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 055/2021 (18053511)**, com carga horária total de 1.886 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA/APMP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

| <b>DISCIPLINA: GESTÃO POR RESULTADOS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS 20 h/a</b> |               |             |                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|---------------------------------|-----------------|
| <b>TURMA</b>                                                                      | <b>CARGO</b>  | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b>        | <b>SITUAÇÃO</b> |
| <b>1 e 2</b>                                                                      | GESTOR SEPLAG | 323724-9    | PHILLIP CESAR ALBUQUERQUE SILVA | Dispensa        |
| <b>1 e 2</b>                                                                      | GESTOR SEPLAG | 363404-3    | RODRIGO MOREIRA DE ABREU        | Designa         |

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3090** – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019 do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486 de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540 de 24 de outubro de 2008, com as modificações do Decreto nº 33.254 de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183 de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**I - Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP PM 2021.2)**, a contar de 03 de janeiro de 2022, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 014/2021 (13003573)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

| <b>DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR – CARGA HORÁRIA : 24 H/A</b> |             |                           |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|
| <b>CARGO</b>                                                           | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b>  |
| CB BM                                                                  | 710097-3    | ROBSON RODRIGUES DA SILVA |

**II - Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP PM 2021.2)**, a contar de 28 de janeiro de 2022, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 014/2021 (13003573)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

| <b>DISCIPLINA: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – CARGA HORÁRIA : 12 H/A</b> |             |                          |
|------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|
| <b>CARGO</b>                                                     | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b> |
| SD PM                                                            | 120435-1    | LEONILSON BRITO DE SOUZA |

| <b>DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÕES POLICIAIS E UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS – CARGA HORÁRIA : 20 H/A</b> |             |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|
| <b>CARGO</b>                                                                                            | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b>  |
| SGT PM                                                                                                  | 32126-5     | JARBAS DE ARRUDA CORDEIRO |

**III - Designar**, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP PM/2021.2)**, a contar de 18 de abril de 2022, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 014/2021 (13003573)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os servidores abaixo relacionados:

| <b>DISCIPLINA: COMANDO E LIDERANÇA – CARGA HORÁRIA : 20 H/A</b> |             |                                        |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|
| <b>CARGO</b>                                                    | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b>               |
| MAJ PM                                                          | 950684-5    | CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO   |
| ST PM                                                           | 990163-9    | ADIR REGIS DO NASCIMENTO               |
| ST PM                                                           | 990289-9    | EDUARDO DE VASCONCELOS GREGORIO        |
| ST PM                                                           | 104334-0    | ADRIANA DE FÁTIMA TRINDADE DE MENDONÇA |
| SGT PM                                                          | 910351-1    | ARY GILBERTO DA SILVA JÚNIOR           |
| SGT PM                                                          | 930653-6    | JOSÉ FELICIANO RIBEIRO JUNIOR          |
| SD PM                                                           | 117677-3    | ESRON BEZERRA DA SILVA                 |
| SD PM                                                           | 121746-1    | MARCIO TORRES DE FRANCA JUNIOR         |
| MAJ BM                                                          | 798144-9    | HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA        |
| CAP BM                                                          | 930174-7    | ULISSES WAYNE DA SILVA                 |
| CAP BM                                                          | 910271-0    | WERBEN NASCIMENTO MONTEIRO             |
| SGT BM                                                          | 710422-7    | GLEN ANDERSON RAMOS DOS REIS           |

| <b>DISCIPLINA: INTELIGÊNCIA PM – CARGA HORÁRIA : 20 H/A</b> |             |                          |
|-------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|
| <b>CARGO</b>                                                | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b> |
| SGT PM                                                      | ...686-6    | ... BARROS ALVES         |
| SGT PM                                                      | ...866-0    | ... ALBUQUERQUE BARBOSA  |
| SGT PM                                                      | ...051-2    | ...DE LIRA               |
| SGT PM                                                      | ...386-4    | ... SANTOS MONTEIRO      |
| SGT PM                                                      | ...015-2    | ... SILVA DE AQUINO      |
| SGT PM                                                      | ...024-1    | ...SIQUEIRA FILHO        |
| CB PM                                                       | ...452-7    | ...GUEDES DA SILVA       |
| CB PM                                                       | ...089-7    | ...SANTOS ANDRADE        |
| CB PM                                                       | ...303-9    | ...BARBOSA DA SILVA      |

|                                                                                                 |             |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------|
| SD PM                                                                                           | ...124-6    | ...FONSÊCA BORBA                                   |
| <b>DISCIPLINA: DIREITO PENAL APLICADO A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR – CARGA HORÁRIA : 30 H/A</b> |             |                                                    |
| <b>CARGO</b>                                                                                    | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b>                           |
| TC PM                                                                                           | 960033-7    | JONAS SOBRAL MORENO                                |
| MAJ PM                                                                                          | 102143-5    | VIVIAN EUCARIS DE VASCONCELOS                      |
| TEN PM                                                                                          | 930281-6    | LUCIO JOSUE DA SILVA                               |
| SGT PM                                                                                          | 103290-9    | LUIZ MARCELO DO NASCIMENTO                         |
| SGT PM                                                                                          | 106577-7    | ROSEVÂNIA PAULO FERREIRA                           |
| SGT PM                                                                                          | 106674-9    | RÔMULO ALVES DA SILVA JÚNIOR                       |
| CB PM                                                                                           | 113000-5    | JOSÉ DEYVISON DE OLIVEIRA CAVALCANTE               |
| CB PM                                                                                           | 113519-8    | FELIPE MADSON DA SILVA                             |
| CB PM                                                                                           | 115235-1    | LEILA RAPHAELA DIAS MARANHÃO                       |
| CB PM                                                                                           | 115803-1    | DANILO JORDAN GABRIEL DE OLIVEIRA                  |
| <b>DISCIPLINA: ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL – CARGA HORÁRIA : 18 H/A</b>                      |             |                                                    |
| <b>CARGO</b>                                                                                    | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b>                           |
| CB PM                                                                                           | 112997-0    | JOSÉ PAULO DA SILVA JÚNIOR                         |
| SD PM                                                                                           | 120876-4    | BRUNO RAFAEL AIRES DOS SANTOS                      |
| SD PM                                                                                           | 120900-0    | JOSÉ IGOR SEDECIA DE VASCONCELOS                   |
| AUXILIAR PERITO PC                                                                              | 386871-0    | ELOÍSA NEVES ALMEIDA PIMENTEL                      |
| AUXILIAR PERITO PC                                                                              | 386753-6    | LEYLLANE RAFAEL MOREIRA                            |
| AUXILIAR PERITO PC                                                                              | 387274-2    | BOISGUILLEBERT PHILLIP ANDRADE GORGÔNIO DA NÓBREGA |
| AUXILIAR PERITO PC                                                                              | 387147-2    | RODRIGO CESAR DA SILVA GOMES                       |
| AUXILIAR PERITO PC                                                                              | 387608-0    | BRUNA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA                    |
| COMISSÁRIO PC                                                                                   | 221701-5    | GUSTAVO RALINO LEMOS                               |
| COMISSÁRIO PC                                                                                   | 273226-2    | MARIA LUCIVANIA DA SILVA                           |
| <b>DISCIPLINA: DIREITO PENAL MILITAR – CARGA HORÁRIA : 30 H/A</b>                               |             |                                                    |
| <b>CARGO</b>                                                                                    | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b>                           |
| TEN PM                                                                                          | 930281-6    | LUCIO JOSUE DA SILVA                               |
| SGT PM                                                                                          | 31073-5     | JOSÉ MARIA ALVES DE OLIVEIRA                       |
| SGT PM                                                                                          | 910427-5    | GERCINO SEVERINO DA SILVA NETO                     |
| SGT PM                                                                                          | 102969-0    | VANESSA BARBOSA DA SILVA                           |
| SGT PM                                                                                          | 106674-9    | RÔMULO ALVES DA SILVA JÚNIOR                       |
| SGT PM                                                                                          | 106857-1    | ELAINE CRISTINA FRAZÃO DE SOUZA AZOUBEL            |
| CB PM                                                                                           | 117465-7    | JOSÉ CLEYTON GOMES DE MOURA                        |
| SD PM                                                                                           | 124758-1    | IRVING PASCOAL GOMES MALAQUIAS                     |
| SGT BM                                                                                          | 707024-1    | THAMIRA LIRA DE FREITAS                            |
| SGT BM                                                                                          | 707278-3    | EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA                    |
| <b>DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO, MÍDIA E SEGURANÇA PÚBLICA – CARGA HORÁRIA : 12 H/A</b>              |             |                                                    |
| <b>CARGO</b>                                                                                    | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b>                           |
| MAJ PM                                                                                          | 106232-8    | FILIPPE ÁGABO TENÓRIO AMORIM PEREIRA               |
| TEN PM                                                                                          | 123692-2    | JOSÉ DNILSON BARBOSA NETO                          |
| ST PM                                                                                           | 104365-0    | MANOELA CORREIA DE CARVALHO FERREIRA               |
| CB PM                                                                                           | 113410-8    | PAULO FERREIRA GALDINO DA SILVA                    |
| CB PM                                                                                           | 117288-3    | LUIZ RICARDO SOARES PENHA SAMPAIO                  |
| SD PM                                                                                           | 120284-7    | THAYNARA PRISCILA MATIAS DA SILVA                  |
| SD PM                                                                                           | 120505-6    | JEFFERSON ALVES DA SILVA                           |
| SD PM                                                                                           | 122033-0    | CARLA MAYARA FERREIRA DA SILVA                     |
| SD PM                                                                                           | 123953-8    | RAFAEL CASSIANO MENDES DA SILVA                    |
| CB BM                                                                                           | 711253-0    | ANDERSON ANDRADE DE SOUZA                          |
| <b>DISCIPLINA: GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E DESASTRES – CARGA HORÁRIA : 18 H/A</b>       |             |                                                    |
| <b>CARGO</b>                                                                                    | <b>MAT.</b> | <b>INSTRUTOR TITULAR</b>                           |
| MAJ PM                                                                                          | 930370-7    | JOSE CARLOS LEANDRO                                |
| MAJ PM                                                                                          | 980051-4    | ALINE MARIA LOPES DOS PRAZERES                     |
| CAP PM                                                                                          | 920118-1    | WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO                     |
| TEN PM                                                                                          | 105372-8    | IRAN DA SILVA LEAL                                 |
| SGT PM                                                                                          | 106301-4    | HENRRY ROGER OLIVEIRA DA SILVA                     |
| CB PM                                                                                           | 112997-0    | JOSÉ PAULO DA SILVA JÚNIOR                         |
| CB PM                                                                                           | 115200-9    | JOHNES LEANDRO VILELA DOMINGOS                     |
| SD PM                                                                                           | 120900-0    | JOSÉ IGOR SEDECIA DE VASCONCELOS                   |



|        |          |                                      |
|--------|----------|--------------------------------------|
| Maj BM | 970009-9 | IVÂNIO DARMITON COUTINHO DE MENDONÇA |
| SGT BM | 950908-9 | JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA     |

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3091** – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Excluir**, a contar da data de publicação, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP PM 2021.2)**, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 014/2021 (13003573)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de ter sido contraindicado na fase da Investigação Social, com base na letra "f", subitem 3.2 do item 3, bem como, na letra "d" subitem 10.8 do item 10 do Anexo Único da Portaria Conjunta SAD/SDS nº. 083, de 07 de junho de 2018, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900032175.000043/2022-93).

| INSCRIÇÃO | NOME                |
|-----------|---------------------|
| 421082    | OSVAN ALVES PEREIRA |

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 3092** – O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria nº 1.199, de 27 de fevereiro de 2019, do Secretário de Defesa Social, combinado com o Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008, e com as modificações do Decreto nº 33.254, de 03 de abril de 2009, **RESOLVE:**

**Excluir**, a contar da data de publicação, do **Curso de Formação e Habilitação de Praças Policial Militar (CFHP PM 2021.2)**, autorizado conforme a **Resolução CPP nº 014/2021 (13003573)**, com carga horária total de 1.074 horas-aula, sob a Supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I/CFAP), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o candidato abaixo, em virtude de ter sido contraindicado na fase da Investigação Social, com base na letra "f", subitem 3.2 do item 3, bem como, nos números II e V, da letra "d" subitem 10.8 do item 10 do Anexo Único da Portaria Conjunta SAD/SDS nº. 083, de 07 de junho de 2018, ficando consequentemente **ELIMINADO** do concurso (3900032175.000044/2022-38).

| INSCRIÇÃO | NOME                          |
|-----------|-------------------------------|
| 488748    | IURI RAMOS DOS SANTOS FEITOSA |

**RINALDO DE SOUZA**

Secretário Executivo de Defesa Social

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DO DIA 17/05/2022**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3093 – Designação de Gestor e Fiscais do Contrato nº 019/2022-GAB/SDS**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º Designar o Perito Criminal Josué Jeyzon de Lima Soares Valeriano**, matrícula nº 386.702-1, para atuar como **Gestor do Contrato nº 019/2022 - GAB/SDS**, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI**, que tem por objeto aquisição de Tubos e Ponteiros diversos, para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

**Art. 2º Designar a Auxiliar de Perito Jenyfer Adrielle Barreto dos Prazeres**, matrícula nº 437.642-0 e **Davi Rego Lopes Mira**, Apoio Administrativo, RG nº 7.222.222 SDS/PE, para atuarem como **Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 019/2022 - GAB/SDS**, respectivamente, visando acompanhar o contratado com a empresa **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI**, que tem por objeto aquisição de Tubos e Ponteiros diversos, para suprir as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;

- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**.
- g) Demais responsabilidades atinentes à fiscalização previstas no contrato, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**Art 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

**Nº 3094 – Substitui Gestor Titular e Gestor Suplente do Convênio nº 905915/2020 inserido na Plataforma + Brasil, na Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada Nº 4115, publicada no BGSDS 141 DE 31JUL2020.**

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições, resolve:

I - Designar, para atuar como Gestor Titular e Gestor Suplente do Convênio nº 905915/2020 inserido na Plataforma + Brasil para implementação das ações da Fase 2 do projeto "Em Frente Brasil" em que a União, por intermédio do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social, celebram entre si, objetivando o fortalecimento e a modernização das unidades operativas da Secretaria de Defesa Social do Estado Pernambuco, com vistas a implementação do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta que atuam no Município de Paulista – PE, como Gestor Titular o TC QOPM, Matrícula 950707-8, Flávio Henrique **Duarte** Santos, e como Gestor Suplente MAJ QOPM, Matrícula 940269-1, José Evandro **Negromonte** de Barros, em substituição ao MAJ QOPM, Matrícula 950748-5, **Adalberto** José Barbosa, e o MAJ QOPM, matrícula 950682-9, **Fabiano** Henrique Braga Martins, conforme relacionado abaixo:

#### SUBSTITUÍDOS

| GESTOR   | NOME                           | POSTO    | MAT.    | OME    | PORTARIA DE DESIGNAÇÃO                                                                      |
|----------|--------------------------------|----------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| TITULAR  | ADALBERTO JOSÉ BARBOSA         | MAJ QOPM | 9507485 | 17ºBPM | Nº 4115 - SEGI- 30JUL2020 ( <a href="#">24076420</a> ), PUBLICADO NO BGSDS 141 DE 31JUL2020 |
| SUPLENTE | FABIANO HENRIQUE BRAGA MARTINS | MAJ QOPM | 9506829 | 17ºBPM | Nº 4115 - SEGI- 30JUL2020 ( <a href="#">24076420</a> ), PUBLICADO NO BGSDS 141 DE 31JUL2020 |

#### SUBSTITUTOS

| GESTOR   | NOME                              | POSTO    | MAT.    | OME    | FUNÇÃO                   |
|----------|-----------------------------------|----------|---------|--------|--------------------------|
| TITULAR  | FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS     | TC QOPM  | 9507078 | 17ºBPM | COMANDANTE DO 17º BPM    |
| SUPLENTE | JOSÉ EVANDRO NEGROMONTE DE BARROS | MAJ QOPM | 9402691 | 17ºBPM | SUBCOMANDANTE DO 17º BPM |

**FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

## 2.4 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 064/2022**

**SEI nº 2020.8.5.003399 - SIGPAD nº 2022.12.5.000314**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 2020.8.5.003399, noticiando irregularidades; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 645, de 31/01/2022, no BG SDS nº 021, de 01/02/2022, que extinguiu a Sindicância Administrativa Disciplinar NUP/SIGPAD 2020.8.5.003399, sem resolução do mérito, e determinou a Corregedoria Geral instaurar o devido processo legal, na espécie Conselho de Disciplina; **I - RESOLVE: INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada a **CB PM Mat. 108995-1 GLEYCE KELLY VERÇOSA BELO**; **II - DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ªCPDPM, visando apurar a conduta da militar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 24 de fevereiro de 2022. (REPUBRICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL, contar os efeitos a partir do 26 de fevereiro de 2022).

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 156/2022

SEI nº 2020.4.5.004130 - SIGPAD nº 2022.8.5.001619

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 984 ([16668460](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, e o Despacho 716 ([16749977](#)), do Corregedor Geral Adjunto, ambos inseridos no processo SEI nº 2020.4.5.004130; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **AGENTE DE POLICIA ANA PAULA WOORTMANN, MAT. 319.906-2; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 157/2022

SEI Nº 2021.13.5.000880 - SIGPAD nº 2022.13.5.001617

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico 001.2022 ([20553010](#)), datado de 06/01/2022 inserido no processo SEI nº 2021.13.5.000880; CONSIDERANDO que o servidor incidiu, em tese, nas transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL RENATO MAGALHÃES MARTINS, MAT. Nº 337.017-8; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 158/2022

SEI Nº 0012900008.000891/2022-56

SIGPAD Nº 2022.13.5.001595

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 252 ([23573938](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no processo SEI nº 0012900008.000891/2022-56; CONSIDERANDO que o servidor incidiu, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL ALEXANDRE VENTURA ALVES, MAT. 336.983-8 ; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª CPD/SP, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 159/2022

SEI Nº 3900000810.000302/2021-76

SIGPAD Nº 2022.13.5.001358

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 3900000810.000302/2021-76, em especial o que foi delineado no Despacho 140 ([22200147](#)), do Departamento de Inspeção, Encaminhamento Dep. Cor. [22828003](#) e Despacho do Corregedor Geral Adjunto ([22828003](#)); **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados os **AGENTES DE POLÍCIA CIVIL CARLOS RAFAEL DA SILVA LINS, MAT. 3997332, PEDRO MESQUITA DE ALENCAR, MAT. 387.010-3, e MARIANA MARIA ALVES BARRETO, MAT. 399.490-2; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 4ª CPD/PC, visando apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 160/2022**

**SEI nº 3900000931.000499/2021-77 - SIGPAD nº 2022.8.5.001562**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 170 ([22039595](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 08/03/2022, inserido no processo SEI nº 3900000931.000499/2021-77; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSARIO DE POLÍCIA CIVIL FAGNER MESSIAS VIEIRA DOS SANTOS, MAT. 296.894-0; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 161/2022**

**SEI nº 3900001078.000176/2022-34 - SIGPAD nº 2022.8.5.001605**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 254 ([23616873](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 27/04/2022, e o Despacho 1476 ([24083838](#)), do Corregedor Geral Adjunto, datado de 12/05/2022, ambos inseridos no processo SEI nº 3900001078.000176/2022-34; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, MAT. 296.799-5; II – TRAMITAR** a referida **SAD** na **2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 162/2022**

**SEI Nº 3900000108.000365/2022-40 - Sigpad nº 2022.13.5.001607**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 262 ([23761194](#)), datado de 02/05/2022, e o Despacho 1520 ([24181155](#)), do Corregedor Geral Adjunto, datado de 12/05/2022, ambos inseridos no SEI nº 3900000108.000365/2022-40; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL GILMAR DE ARAÚJO LIMA, MATRÍCULA Nº 221.362-1; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **3ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 163/2022**

**SEI "OF S/N-MATHEUS BRAINER ADVOCACIA" ([20436401](#))**

**SIGPAD Nº 2022.17.5.001551**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Parecer nº 110/2022 ([22037388](#)), da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, datado de 07/03/2022; CONSIDERANDO, em especial, o Ato Governamental de 18/04/2022, publicado no DOE/PE nº 074, de 19/04/2022, que decidiu pelo acolhimento do Recurso de Revisão Disciplinar interposto por JACKSON ALEXANDRE DE SOUZA ([23454179](#)); **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Revisional do Processo Administrativo Disciplinar SIGPAD nº 2016.13.5.000969**, nos termos dos Arts. 242 ao 249 da Lei nº 6.123/1968, que tramitou em desfavor do **Ex-AGENTE DE POLÍCIA CIVIL JACKSON ALEXANDRE DE SOUZA, Mat. 319.987-8; II – DISTRIBUIR** o referido **Processo Revisional** à **5ª CPD/PC**, visando analisar e observar os princípios e dispositivos previstos nas Leis nº 6.123/1968 e nº 6.425/1972, no que cabe à espécie no processo revisional. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO  
Corregedor Geral da SDS**



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 164/2022**

**SEI Nº 3900037260.003598/2021-61 - Sidpad nº 2022.13.5.001686**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho da Assessoria Jurídica 103 ([22784620](#)), inserido no processo SEI nº 3900037260.003598/2021-61; **CONSIDERANDO** que o Servidor Civil, em tese, deu causa às transgressões disciplinares descritas na Lei nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do(a) **MÉDICO CIVIL FERNANDO JOSE MELO DA CUNHA**, MAT. 940.611-5; **II – TRAMITAR** o referido **PAD na 1ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 165/2022**

**SEI Nº 3900000082.000218/2022-13 - Sigpad nº 2022.13.5.001687**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Técnico da Assessoria Jurídica 074.2022 ([22885907](#)), datado de 17/03/2022, inserido no SEI nº 3900000082.000218/2022-13; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **Agente de Polícia Civil LEA ROCHA ARANTES**, Mat. 320.080-9; **II – TRAMITAR** o referido **PAD na 3ª CPD/PC**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 166/2022**

**SEI nº 2021.4.5.003913 - SIGPAD nº 2022.8.5.001628**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo SEI nº 2021.4.5.003913, com especial atenção ao que foi delineado no Despacho 144 ([22410418](#)), do Departamento de Inspeção, Encaminhamento Dep. Cor. [24246311](#) e Despacho do Corregedor Geral Adjunto ([24246311](#)); **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD**, com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL LUIZ CARLOS MACHADO DE SOUZA**, MATRÍCULA Nº 350.690-8; **II – TRAMITAR** a referida **SAD na 2ª CPD/SAD**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 167/2022**

**SEI nº 2020.8.5.002039 - SIGPAD nº 2020.8.5.002039**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar ([23451172](#)), inserido no SEI nº 2020.8.5.002039; **RESOLVE: DISTRIBUIR a SAD nº 2020.8.5.002039**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **TEN PM Mat. 105.639-5 WALTER ALEXANDRE DA SILVA MOURA**; **CB PM Mat. 108.346-5 LUCIANO DE SOUZA CAMELO**; **SD PM Mat. 109.447-5 MARCIO MATIAS DA SILVA**; **SD PM Mat. 120.428-9 JACKSON BISPO DA SILVA JUNIOR** e **SD PM Mat. 122.240-6 CLEITON CHARLES TORRES RODRIGUES**, ao Encarregado **TEN BM Mat. 707279-1 Plínio Guilherme Duarte Pequeno Barbosa**, visando apurar a conduta dos militares imputados nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 168/2022**

**SEI nº 3900009464.001035/2021-14 - SIGPAD nº 2022.12.5.001616**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 3900009464.001035/2021-14, o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar nº [23465598](#); **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT RRPM Mat. 27650-2 AJANILSON JOSÉ JUSTINO**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 169/2022**

**SEI nº 3900035992.000001/2022-17 - SIGPAD nº 2022.12.5.001526**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900035992.000001/2022-17, o Encaminhamento nº [22247428](#), pelo Departamento de Correição, bem como o Despacho do Corregedor Geral Adjunto da SDS, **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 122097-7 IRANDIR DE FRANÇA GONÇALVES**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 170/2022**

**SEI nº 3900032175.000037/2019-31**

**SIGPAD nº 2022.12.5.001517,**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 294, de 29/04/2022, publicada no BG PMPE nº 086, de 05/05/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT RRPM Mat. 13320-5 JOÃO CÂNDIDO DA SILVA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032175.000037/2019-31, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 171/2022**

**SEI nº 3900001019.000242/2021-90 - SIGPAD nº 2022.12.5.001433**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900001019.000242/2021-90, o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar nº [22990496](#), o Despacho do Corregedor Geral Adjunto nº [23656034](#), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 113977-0 JOSÉ WYGLISSON FERNANDO MORORO DA SILVA SANTOS**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 172/2022**

**SEI nº 3900032245.000007/2022-59 - SIGPAD nº 2022.12.5.001434**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 281, de 25/04/2022, publicada no BG PMPE nº 081, de 28/04/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 122470-0 JOSINALDO ANDRADE LIRA JUNIOR**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032245.000007/2022-59, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 173/2022**

**SEI nº 3900032289.000003/2022-64 - SIGPAD nº 2022.12.5.001456**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 282, de 25/04/2022, publicada no BG PMPE nº 081, de 28/04/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SD PM Mat. 108529-8 LEONARDO JOSÉ BARROS DE LIMA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032289.000003/2022-64, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 7ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 174/2022**

**SEI nº 3900032400.000103/2021-86 - SIGPAD nº 2022.12.5.001503**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 284, de 27/04/2022, publicada no BG PMPE nº 084, de 03/05/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 105842-8 GUMERCINDO FARIAS DE LIMA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032400.000103/2021-86, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 175/2022**

**SEI nº 3900035579.000002/2020-81 - SIGPAD nº 2022.12.5.001513**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 295, de 29/04/2022, publicada no BG PMPE nº 085, de 04/05/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT RRPM Mat. 24115-6 GERSON CORREIA DA ROCHA FILHO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900035579.000002/2020-81, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 176/2022**

**SEI nº 3900037974.000287/2022-84 - SIGPAD nº 2022.12.5.001360**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900037974.000287/2022-84, o teor do Encaminhamento pelo Departamento de Correição, bem como o Despacho do Corregedor Geral Adjunto da SDS nº [22198930](#), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB Ref. PM Mat. 16686-3 AGUINALDO MANOEL ABILIO**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 5ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 177/2022**

**SEI nº 3900037974.000660/2022-05 - SIGPAD nº 2022.12.5.001357**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900037974.000660/2022-05, o teor do Encaminhamento pelo Departamento de Correição, bem como o Despacho do Corregedor Geral Adjunto da SDS ([23265640](#)), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB Ref. PM Mat. 30900-1 JOSELITO MARTINS DE OLIVEIRA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 178/2022 - SEI nº 3900009464.000963/2021-53**

**SIGPAD nº 2022.12.5.001330**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900009464.000963/2021-53, da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar nº [22671357](#), bem como o Despacho do Corregedor Geral Adjunto nº [23321681](#), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 104726-4 MAURICIO SIMÕES DA SILVA FILHO**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 179/2022**

**SEI nº 2019.8.5.001627 - SIGPAD nº 2019.8.5.001627**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar ([22846105](#)), inserido no SEI nº 2019.8.5.001627; **RESOLVE: DISTRIBUIR a SAD nº 2019.8.5.001627**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **MAJ PM MAT. 102533-3 ADRIANO SILVA SANTOS**; **SGT PM MAT.930277-8 MAURICIO JOSÉ DO CARMO**; **SGT PM MAT.105124-5 LUCIANO LEITE DA SILVA**; **SGT PM MAT.104692-6 NADILSON SILVA MIRANDA**; **SGT PM MAT.28468-8 VITAL FERREIRA DA SILVA**; **CB PM MAT.102855-3 FREDSON FRANCISCO LOPES PEREIRA**; **SD PM MAT.103271-2 JOSÉ LUIZ DE LIMA SOUZA**; **SD PM MAT.108139-0 MARCOS CLEBSON PEREIRA DINIZ**; **SD PM MAT.108805-0 IVANALDO ALMEIDA DA SILVA** e o **SD PM MAT. 109820-9 LEONARDO MARROCOS L. DE ARAÚJO**, ao Encarregado TEN



CEL PM Mat. 960012-4 Luiz Ivo Botelho e Silva Filho, visando apurar a conduta dos militares imputados nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 180/2022**

**SEI nº 3900000082.000010/2019-91 - SIGPAD nº 2019.8.5.000305**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o contido na Nota Técnica da Corregedor Auxiliar Militar ([22806614](#)), inserido no SEI nº 3900000082.000010/2019-91; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR** a SAD nº 2019.8.5.000305, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BG SDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado o **SD PM Mat. 113864-2 DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, ao SGT PM Mat. 106667-6 Jean Carlo Machado Salsa, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 181/2022**

**SEI nº 2022.8.5.000675 0- SIGPAD nº 2022.8.5.000675**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho do Corregedor Auxiliar Militar ([22509772](#)), inserido no SEI nº 2022.8.5.000675; **RESOLVE: DISTRIBUIR** a SAD nº **2022.8.5.000675**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado **TEN CEL PM MAT. 950678-0 PERCIO ARAUJO FERRAZ e o MAJ PM MAT. 105086-9 ERICO LEONARDO ARAUJO FERRAZ SANTOS**, ao Encarregado Cel PM Mat. 930033-3 Fred Jorge Parente Saraiva, visando apurar a conduta dos militares imputados nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 182/ 2022**

**SEI nº 3900037916.000699/2020-47 - SIGPAD nº 2022.12.5.001326**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 165, de 11/04/2022, publicada no BG PMPE nº 073, de 13/04/2022, que submeteu a Conselho de Disciplina o **CB PM Mat. 111178-7 ARTHUR ANASTACIO GOMES DA SILVA e o SD PM Mat. 120947-7 ANTONIO LEVI LUCENA DE PAIVA**; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 3900037916.000699/2020-47, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 183/ 2022**

**SEI nº 2019.4.5.003221 - SIGPAD nº 2022.12.5.001270**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do SEI nº 2019.4.5.003221, o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar 1609 ([17758118](#)), bem como a Nota Técnica da Assessoria do Corregedor Geral da SDS 114 (23038910); **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada a **EX-PM Mat. 116286-1/ROSA MARIA DA SILVA**

**PONTES; II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar conduta, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 184/ 2022**

**SEI nº 3900037916.000697/2020-58 - SIGPAD nº 2022.12.5.001272**

**O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 3900037916.000697/2020-58, o teor da Nota Técnica da Corregedoria Auxiliar Militar ([22540256](#)), em como o Despacho do Corregedor Geral Adjunto da SDS ([23036099](#)), **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **CB PM Mat. 108524-7 IZAAC ALEXSANDRO DA SILVA e o SD PM Mat. 120788-1 FERNANDO ANTONIO PESSOA DE PAULA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ª CPDPM, visando apurar conduta dos militares, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 16 de maio de 2022.

**PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO**  
Corregedor Geral da SDS

## **2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs **1993 a 2084** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de MAIO/2022, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

**(Republicado por ter saído com incorreção na original)**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **2089** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA-** Diretora-Presidente

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**ERRATA:** Na publicação da edição do DOE de 02.07.2021, onde se lê "CONVÊNIO nº.13450331" leia-se CONVÊNIO nº **13772447**. Recife, 18/05/2022. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.(\*)(\*\*).

## POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**ERRATA1:** Na publicação da edição do DOE de 25.05.2021, onde se lê “CONVÊNIO nº 13763573 e Vigência: 19/05/2021 a 18/05/2025” leia-se CONVÊNIO nº 12654458 e Vigência: 05/05/2021 a 04/05/2025. **ERRATA2:** Na publicação da edição do DOE de 24.08.2021, onde se lê “Vigência: 01/05/2021 a 30/04/2025”, relativo ao CONVÊNIO nº 12733544: Prefeitura de SANTA MARIA DA BOA VISTA, leia-se Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2025. Recife, 18/05/2022. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.(\*)(\*\*).

## DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0218.2022.CPL I.PE.0012.DASIS–Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para fornecimento eventual de materiais cirúrgicos de traumatologia (sistema de bloqueio), para atender as demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Valor Estimado R\$ 1.428.442,3865. Propostas: até 02 / JUN/22 às 08:00h. Disputa: 02/JUN /22 às 09:00h (horário de Brasília). O Edital encontra-se no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br).

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 0340.2021.CPL I.PE.0022.DASIS–objeto: Reg. preços por 12(doze) meses para eventual fornec. material médico hospitalar (acessórios e componentes para os equipamentos) visando atender o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Vencedoras: 1)Servmed Comercio e Serviço de Locação de Equipamentos Hospitalares Ltda Epp, CNPJ-11.758.108/0001-64, R\$ 6.720,00, item 2; 2)Braztech Manutencao e Reparacao em Equipamentos Hospitalares Eireli EPP, CNPJ-24.505.009/0001-12, R\$ \$ 8.408,89, itens 17,19,28,72,83,88 e 92; 3)JBL Servicos e Distribuidora de Material Medico Hospitalar LTDA, CNPJ-31.636.399/0001-25, R\$ 28.847,05, itens 3,20,29,35,52,57,58,61 e 94; 4)Astech Representacoes Assistencia e Comercio de Produtos Hospitalar EIRELI, CNPJ-05.011.743/0001-80, R\$ 2.838,00, itens 49 e 68; 5)Tecnovent Comercio de Equipamentos Medicos LTDA - EPP, CNPJ-07.912.362/0001-06, R\$ 7.857,98, itens 5,8,14,18,22,27,43,47 e 51; 6)Newmed Comercio e Servicos de Equipamentos Hospitalares LTDA ME, CNPJ-10.859.287/0001-63, R\$ 27.198,00, itens 4,16,21,30,33,40,42,44,46,48,53,66, 78,80 e 86; 7)Aurion Equipamentos Eletronicos LTDA - EPP, CNPJ-06.889.652/0001-05, R\$ 2.800,00, itens 85 e 87; 8)CB Medica Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA, CNPJ-33.157.752/0001-10, R\$ 1.440,00, item 89; 9)SAMED - Manutencao de Equipamentos Medico hospitalares LTDA, CNPJ-23.648.203/0001-94, R\$ 100.732,13, itens 1,6,7,9,10,11,12,13,15,23,24,25,31,45,50,54,55,56,59,60,62,63,64,65,73,74, 75,76, 79,8 2,84,90,91 e 93. Recife-PE, 18MAI22, Sergio José Nogueira de Oliveira/Presidente da CPL I/DASIS.

## DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

### Reconheço e Ratifico

**Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:-Proc.0235.2022.CPLI.DL.0160.Dasis:** Obj - Contratação emerg. p/prestação de serv.médicos; Método Aba, para paciente deste Sismepe, decisão judicial. Firma vencedora: ESTE –Espaço terapia Ltda. CNPJ 13.454.543/0002-01 valor R\$ 111.360,00; **Proc.0239.2022.CPLI.DL.0161.Dasis:** Obj- Fornec. emerg. de serv.hospitalares e honorários médicos p/procedimento de cirurgia urológica, p/paciente deste Sismepe: Firma vencedoras: Hospital Esperança S/A CNPJ 02.284.062/004-40 valor R\$ 34.582,51; e NUPE-núcleo urológico de pernambuco CNPJ 10.524.168/0001-50 no valor de 8.000,00;**Proc.0256.2022.CPLI.DL.0178.Dasis:**Obj. Pagamento de honorários médicos p/ realização de procedimento de cirurgia cardíaca p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Coopcardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 5.679,05;**Proc.0259.2022.CPLI.DL.0180.Dasis:** Obj.- Fornec.emerg. de MMH p/cirurgia neurológica p/paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Prosméd prod. méd. com. Ltda. CNPJ 41.249.434/0001-07 valor R\$ 23.000,00.**Proc.0276.2022.CPLI.DL.0194.Dasis:** Obj - Fornec. emerg. de serviços hospitalares p/radio-oncologista p/paciente deste Sismepe: Instituto de radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86 valor R\$ 60.00.**Proc.0277.2022.CPLI.DL.0195.Dasis:** Obj - Fornec. emerg. de serviços hospitalares p/radioterapia conformada tridimensional p/paciente deste Sismepe: Instituto de radioterapia Waldemir Miranda Ltda.CNPJ 24.404.329/0001-86 valor R\$14.022,73.Recife, 18 de maio 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

**ADJUDICO** o PL 0015.2022.CPL-II.PE.0011.DAG-SDSFESPDS para aquisição de equipamento Telecomunicações, um ANALISADOR DE ESPECTRO - DETECTOR DE JUNCAO NAO-LINEAR, para o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SEINSP)/, SDS/PE. **VENCEDOR:** BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA, **CNPJ nº 07.259.712/0001-79** - 3ª classificada no item único **VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 255.600,0000 Recife/PE, 18/05/2022. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II

#### LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% PARA ME/EPP E MEI

**ADJUDICO** o PL 0014.2022.CPL-II.PE.0010.DAG-SDS-FESPDS - **RP** para eventual aquisição de equipamentos audiovisuais (televisores) visando suprir as necessidades dos Campos de Ensino da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS **VENCEDORES:** **ALLIANCA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, CNPJ nº 28.421.328/0001-09** - 5ª classificada no item 1 (cota principal) – Valor Total R\$ 175.310,0000 e **INOVACAO TECNOLOGICA DO SERTAO DE ITAPARICA LTDA, CNPJ nº 42.881.170/0001-72** - 4ª classificada no item 2 (cota reservada) – Valor Total R\$ 52.455,0000 **VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 227. 765,0000 Recife/PE, 18/05/2022. ADENILDO NOGUEIRA DA SILVA – Pregoeiro/Presidente – CPL II/SDS.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PL.0032.2022.CPL-I.PE.0019.DAG-SDS.FESPDS**

**Objeto:** Fornecimento de uma solução integrada composta por hardware, software, infraestrutura, com instalação, permitindo captura, armazenamento e processamento de imagens de faces, para identificação de pessoas por reconhecimento de biometria facial em ações operacionais de Inteligência de Segurança Pública no âmbito do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública (SEINSP), coordenado pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE). **Valor Estimado:** R\$ 1.638.367,6561. **Entrega das propostas:** até 02/06/2022 às 13:30h. **Início da disputa:** 02/06/2022, às 14:00h (horário de Brasília). O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração